



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ  
PMG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.**

A PGM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na PMG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, à Praça Comendador Sebastião de Sá, s/n, Centro, Guaxupé - MG - CEP 37800-000, ou VIA CORREIOS para Praça Comendador Sebastião de Sá, s/n, Centro, Guaxupé - MG - CEP 37800-000 (de preferência mediante aviso de recebimento). Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no PMG - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, à Praça Comendador Sebastião de Sá, s/n, Centro, Guaxupé - MG.

<b>PLACA</b>	<b>NRO AIT</b>	<b>DATA DA INFRAÇÃO</b>	<b>CÓDIGO INFRAÇÃO</b>
<b>HCX1352</b>	AG04631859	06/12/2019	552-50
<b>BKF4989</b>	AG04631918	06/12/2019	552-50
<b>CNI8564</b>	AG04631921	06/12/2019	545-21
<b>FBN9575</b>	AG04631925	06/12/2019	552-50
<b>DGV1640</b>	AG04631926	06/12/2019	552-50
<b>OQN4424</b>	AG04631928	06/12/2019	552-50
<b>PUL4344</b>	AG04631929	06/12/2019	552-50
<b>GMT5332</b>	AG04631862	06/12/2019	763-31
<b>OWP0120</b>	AG04631863	06/12/2019	559-20
<b>OQD5514</b>	AG04631867	07/12/2019	518-51
<b>HJL6808</b>	AG04631870	07/12/2019	518-51
<b>CYT3233</b>	AG04631869	07/12/2019	518-51
<b>HMT5320</b>	AG04631873	09/12/2019	605-01
<b>EYX1892</b>	AG04631872	09/12/2019	612-20
<b>EYX1892</b>	AG04631871	09/12/2019	605-02



ANO IV - Nº 105 – 20 DE JANEIRO DE 2020

<b>DCK4567</b>	AG04631874	09/12/2019	763-31
<b>CZJ6875</b>	AG04631878	10/12/2019	559-20
<b>CZJ6875</b>	AG04631879	10/12/2019	584-34
<b>HLF3366</b>	AG04631877	10/12/2019	763-31
<b>PXJ3473</b>	AG04631880	10/12/2019	554-14
<b>CMU1669</b>	AG04631882	10/12/2019	554-14
<b>OWM0318</b>	AG04632030	10/12/2019	763-32
<b>HFE8854</b>	AG04631883	10/12/2019	723-40
<b>DUO3160</b>	AG04631884	10/12/2019	723-40
<b>OQM5366</b>	AG04632031	10/12/2019	520-70
<b>FWP6395</b>	AG04631886	11/12/2019	731-50
<b>PZW6898</b>	AG04631885	11/12/2019	605-02
<b>OPJ4674</b>	AG04631895	11/12/2019	615-70
<b>PVC6739</b>	AG04631896	11/12/2019	763-31
<b>QPL5571</b>	AG04631893	11/12/2019	763-32
<b>FQR8506</b>	AG04631894	11/12/2019	604-12
<b>GNV1121</b>	AG04631897	11/12/2019	763-31
<b>PZX2631</b>	AG04631889	11/12/2019	705-61
<b>QNF2640</b>	AG04631891	11/12/2019	583-50
<b>QNF2640</b>	AG04631890	11/12/2019	649-10
<b>GZB7612</b>	AG04631887	11/12/2019	518-51
<b>DEM1377</b>	AG04631888	11/12/2019	518-51
<b>QOQ4927</b>	AG04631898	11/12/2019	763-31



ANO IV - Nº 105 – 20 DE JANEIRO DE 2020

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE  
DIMUTRAN - Divisão Municipal de Trânsito**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0004  
NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
HJS1859	17/01/2020	02/11/2019	DP-22/2019	4631169	AG
EYZ5304	17/01/2020	03/11/2019	DP-23/2019	4631750	AG
HJS1132	17/01/2020	30/11/2019	DP-24/2019	4631904	AG
PZX2614	17/01/2020	05/12/2019	DP-21/2019	4631915	AG
QQV0383	17/01/2020	05/12/2019	DP-1/2020	4631908	AG
DUK0587	17/01/2020	29/11/2019	DP-2/2020	4631832	AG

Local e data

\_\_\_\_\_  
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPE  
DIMUTRAN - Divisão Municipal de Trânsito**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0005  
ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO**

Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8º, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
QPS0467	17/01/2020	05/11/2019	DP-25/2019	4631290	AG

Local e data

\_\_\_\_\_  
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
PREFEITURA DE GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

20 DE JANEIRO DE 2020  
Registrado sob a Lei Municipal nº 2.505 de 07 de junho de 2017  
Esta publicação é criada e editado pela Assessoria de Comunicação Social  
Av. Conde Ribeiro do Valle, 68 – centro  
CNPJ: 18.663.401/0001-97

\* Esse Boletim não substitui as publicações disponibilizadas no Diário Oficial dos Municípios Mineiros <http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>, cuja data de publicação valerá para todos os efeitos legais.